

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1104	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015; e
- o Requerimento do empregado, de 29/11/2016.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, CARLOS CAMARA DE CARVALHO COLLA, ACP/Produção Executiva de TV, Rádio e Mídia Digitais, matrícula nº 12905, da Coordenação de Programas Institucionais/Gerência de Programação e Programas Institucionais/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral de Brasília/DF para o Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Presidente